



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Telefone: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

*“Dispõe sobre a designação da Comissão para avaliação dos pedidos de revisão do Imposto Predial e Territorial Urbano”.*

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc; e,

## DECRETA:

**Artigo 1º.** Fica instituída a Comissão para avaliação dos pedidos de revisão de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU a ser composta pelos seguintes membros:

- MARCELO HENRIQUE PEREIRA, portador do RG nº 47.745.762-9;
- JEAN CARLOS DOS SANTOS, portador do RG nº 43.060.706-4;
- RAFAEL GARCIA CRIVELANTI DE CAMPOS, portador do RG nº 27.832.949-4;
- LUIZA ZUCOLOTO DE SOUZA MUZETI, portadora do RG nº 41.747.841-0;
- ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA – portador do RG nº 29.513.427-6.

**Artigo 2º.** A Comissão terá o prazo de 03 (três) dias úteis para responder a cada requerimento, sendo que seus membros deverão se reunir em intervalos regulares e formalizar todas as respostas.

**Artigo 3º.** Os trabalhos levados a efeito pela Comissão não serão remunerados, porém serão considerados como serviços relevantes prestados ao Município.

**Artigo 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 087, de 07 de agosto de 2019.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 07 de janeiro de 2022.

  
**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
**ROBERTA FREIRIA ROMITO DE ANDRADE**  
Procuradora do Município de Altinópolis